

Ofício 321/2021
[Assinatura]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 033/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 033/2021 de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra o Covid-19 da categoria de trabalhadores da Assistência Social.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, dispondo sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra o Covid-19 da categoria de trabalhadores da Assistência Social, que mesmo sendo caracterizada como atividade essencial não foi incluída no rol de grupo prioritário para vacinação contra a Covid 19.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de abril de 2021

[Assinatura]
TAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Assinatura]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
08 / 04 / 2021
Diretor Legislativo